



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.150, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001904/2012-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de CAIXA SEGURADODRA S.A., CNPJ nº 34.020.354/0001-10, com sede na cidade de Brasília – DF, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de março de 2012:

- I – alteração dos artigos 1º, 5º, 8º, 21 e 22 e exclusão dos artigos 17, 23 a 29 e 31; e
- II – consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto